



4º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163476/2025

Certifico que na data 22.10.2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 99
do dia 21.10.2025
1.08
Agente de Contratação

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
E A EMPRESA AF CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede do Município, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **AF CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.955.047/0001-40, com sede na Rua 1B, nº 1.431, Qd. 47, Lt. 09, Sala 02, Setor Garavelo, CEP 74.354-290, cidade de Goiânia-GO, Fone (62) 8113-0801, E-mail: innovarconstrutora.contato@gmail.com ou a.f.ferreiraconstrutora@gmail.com, tendo como sócio/administrador o senhor MARCOS ANTONIO BURKHARDT DE MORAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, podendo ser localizado na sede da empresa, neste ato representada pelo procurador, senhor **CRISTIAN BURKHARDT MORAES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.065.191-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, podendo ser localizado na sede da empresa, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir, estabelecidas e enunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil nº 185/2024, decorrente do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024, instruído no processo administrativo nº 150095/2024, regulados pelos preceitos de direito público em especial ao artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (item 16.2) do termo de contrato em tela, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM. Tendo como Objeto o seguinte:

1.1 O objeto desta contratação é a prestação de serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, visando a reforma e ampliação de prédio, para implantação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Piracanjuba/GO, situado à Rua 15, Setor Aeroporto, neste município, através do Termo de Cooperação nº 11/2023 – SSP/CBMGO x Município de Piracanjuba.



Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da proximidade do término da vigência do Contrato, que se encerra em **24/08/2025**, sendo necessária a sua prorrogação até **31/12/2025**. A medida se faz indispensável para possibilitar a devida execução dos procedimentos administrativos de liquidação e pagamento das notas fiscais ainda em aberto junto à empresa contratada, garantindo a regularidade da despesa, a continuidade das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **Aditivo de Prazo** alusivo ao Termo de Contrato nº 185/2024, firmado entre as partes em 23/08/2024 (vigência 23/08/2024 a 24/08/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do contrato nº 185/2024, de 24/08/2025 à 31/12/2025, passando a integrar a **CLÁUSULA OITAVA** a presente vigência, conforme segue:

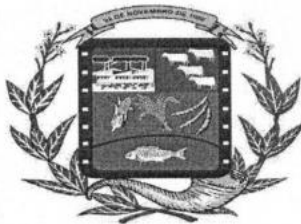
a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que, em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 185/2024	PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1º ADITIVO	ADITIVO SUPRESSÃO/A CRÉCIMO 2º TERMO	ADITIVO ACRÉCIMO 3º TERMO	ADITIVO DE PRAZO 4º TERMO	PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
23/08/2024 A 24/08/2025	23/08/2024 A 23/04/2025	23/02/2025 A 23/08/2025	VALOR	VALOR	24/08/2025 A 31/12/2025	23/08/2024 A 31/12/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, conforme abaixo especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.1003
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Subelemento	0 – Obras e instalações
Ficha / Fonte	70 – 100.0



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025.

LENIZIA ALVES

CANEDO:4181636615

3

Assinado de forma digital por

LENIZIA ALVES

CANEDO:41816366153

Dados: 2025.08.21 15:31:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA CNPJ nº 01.179.647/0001-95

LENÍZIA ALVES CANÊDO CPF sob o nº 418.163.661-53

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

CRISTIAN BURKHARDT MORAES

Data: 21/08/2025 08:44:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AF CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 51.955.047/0001-40

MARCOS ANTONIO BURKHARDT DE MORAES

p/p CRISTIAN BURKHARDT MORAES CPF sob o nº 047.065.191-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Nome: SAVIO VIANA

CPF:

DA

SILVA:7029428

5105

Assinado de forma

digital por SAVIO

VIANA DA

SILVA:70294285105

Dados: 2025.08.21

15:35:30 -03'00'

2º Nome:

CPF:

DENISCELES

PONTES

RODRIGUES:0

0363275142

Assinado de forma

digital por

DENISCELES PONTES

RODRIGUES:0036327

5142